

CHAMADA PÚBLICA 003/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÕES DE EXTENSÃO –
IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17 a 19 de abril de 2017 as inscrições para a Ação de Extensão - CURSO DE EXTENSÃO: *BALLET PARA ADULTOS* oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão acessar o seguinte link, no período de 17 e 19 de abril de 2017, para preencher a ficha de inscrição.

BALÉ PARA ADULTOS - <https://goo.gl/TFLSQq>

1.2. Serão realizadas inscrições, por ação de extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total		
1. <i>Curso - BALLET PARA ADULTOS – TURMA NÍVEL I - 17h às 18h</i>	3	13	16	24	26/04/2017 a 15/12/2017
2. <i>Curso -BALLET PARA ADULTOS – TURMA NÍVEL II - 18h às 19h</i>	3	13	16	24	26/04/2017 a 15/12/2017

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.3 A turma de *Ballet Nível I* é destinada a adolescentes e adultos com ou sem experiência prévia em dança.

2.4 A turma de *Ballet Nível II* é destinada aos alunos que tenham participado do projeto em 2016, e que estão aptos à progressão.

2.5 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos por cada ação de extensão:

2.5.1 BALLETT – TURMA NÍVEL I e TURMA NÍVEL II

2.5.1.1 Para os candidatos inscritos na Turma de Nível I a seleção ocorrerá por meio de sorteio, o qual acontecerá às 17h do dia 20 de abril de 2017.

2.5.1.2 Para os candidatos inscritos na Turma de Nível II não haverá seleção. Aqueles que participaram e concluíram com êxito o projeto Balé para Adultos (2016) estão aptos a fazer o Ballet Nível II;

2.5.1.3 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter idade mínima de 15 anos e apresentará documento de identificação com foto no dia da prova.

2.6 A não apresentação dos documentos citados para a ação de extensão implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.7 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (ifg.edu.br/aparecida), no dia **20 de abril de 2017**.

2.8 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia, no dia 24 e 25 de abril de 2017, no seguinte horário:

HORÁRIOS		LOCAL
24/04 - Segunda-feira	08h à 13h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia
25/04 - Terça-feira	14h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

- 3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.
- 3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.
- 3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **25 de abril de 2017** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **26 de abril de 2017**, no seguinte horário:

HORÁRIOS		LOCAL
26/04 – Terça-feira	08h às 13h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	17 a 19 de abril	Período de Inscrições
	20 de abril	Sorteio
	20 de abril	Resultado dos aprovados, lista dos selecionados em 1ª chamada e lista de espera.
	24 e 25 de abril	Matrícula dos selecionados em 1ª chamada
	25 de abril	Divulgação dos selecionados em 2ª chamada
	26 de abril	Matrícula dos selecionados em 2ª chamada
	26 de abril	Início das aulas Ballet para Adultos

Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSIADO

ORIGINAL ASSIADO

<p>Sandro de Lima</p> <p>Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG</p>	<p>Ana Lúcia Siqueira de Oliveira</p> <p>Diretora Geral do IFG</p> <p>Câmpus Aparecida de Goiânia</p>
---	---

ANEXO I
RESUMO DESCRITIVO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
Ação de extensão	Curso de extensão - BALÉ PARA ADULTOS
Proponente/Coordenação	Profa. Giovana Consorte
Área de conhecimento	Linguística, letras e arte
Carga horária Total	Nível I – 70h Nível II – 100h
Modalidade	Curso de Extensão Presencial
Número de Vagas	Duas turmas com 20 alunos cada
Público alvo	Adolescentes e adultos com ou sem experiência prévia em dança
Requisitos mínimos	Idade igual ou superior a 15 anos
Data e Horário de aulas	- Segunda e Quarta Turma Nível I: 17h às 18h - Segunda, Quarta e Sexta Turma Nível II: 18h às 19h
Data de Início	26/04/2017
Data de Término	15/12/2017
Perfil da Ação de Extensão	Projeto de extensão com perfil cultural e artístico com vistas a promover nos indivíduos ações de desenvolvimento de habilidades corporais e coreográficas.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Experimentar o repertório de movimentos da escola clássica de balé. - Vivenciar estruturas de movimento envolvendo preparação corporal e estudos dos deslocamentos, saltos e giros do repertório do balé. - Desenvolver habilidades coreográficas e composicionais para o balé e outras danças. - Resignificar, através da ação cultural, os espaços de convivência acadêmica. - Oportunizar apresentações artísticas em eventos promovidos pelo IFG e iniciativas desenvolvidas pelo próprio grupo.
Metodologia	<p>A proposta será desenvolvida em oito meses de formação técnica em balé.</p> <p>Os encontros serão realizados duas vezes por semana com duração de 1h15min divididos em aulas de solo, barra, centro e diagonais. A cada quinzena, uma roda de conversa sobre os processos desenvolvidos na aula.</p> <p>Serão propostos exercícios de criação coreográfica autônoma, proporcionando ao educando a vivência de ressignificar o conhecimento técnico a partir das possibilidades corporais e do entendimento subjetivo da arte no corpo.</p> <p>No decorrer do projeto os participantes poderão propor experiências e discussões que possam colaborar para o</p>

	andamento dos trabalhos do grupo.
--	-----------------------------------